

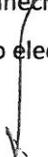


**EDITAL**

AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que MARIA JOSÉ DE CARVALHO E SOUSA E OUTROS, pretende levar a efeito na rua Dª Maria, freguesia de Azurém, lote n.º 24, alvará de loteamento n.º 19/72, conforme prevê o artigo 70.º, número 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Código do Procedimento Administrativo.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 502/14 estará disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 13 de Fevereiro de 2015

O Vereador,

(Com poderes delegados e subdelegados para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 02-01-2014)

  
(Amadeu Portilha)